PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP 37.467 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

Lei No. 555/97, de 26 de Agosto de 1997.

Dispõe sobre Galpão por Comodato de Galpão Industrial para Grupo Epresarial.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°.- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em Comodato pelo período de 2(dois) anos ao Grupo Empresarial APP Confecções Ltda, para a instalação de uma fábrica de roupas profissionais, um galpão de 200 m2 de área construída, situado no Loteamento Raio do Sol.

I - A empresa comodatária não poderá em hipótese alguma ceder total ou parcialmente a terceiros o Galpão objeto de Comodato.

II- A empresa comodatária deverá obedecer as determinações dos Incisos II e III do Artigo 1°. da Lei Municipal No.437/93

Artigo 2°.- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 26 de Agosto de 1997.

Dr. Antonio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Publicado em:
26/08/97